



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 79/2019 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2019

Retificação de Portaria

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **considerando:**

- o teor do Ofício OFICIO 7/2019 - GBI-DAP/GBI-DG/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 78/2019 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2019, que compõe comissão responsável pela contratação de empresa Outsourcing para este *Campus*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Alana Donato Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação	1107718	Presidente
-----------------------	--------------------------------------	---------	------------

LEIA-SE:

Lázaro de Souza Silva	Técnico da Tecnologia da Informação	3046553	Presidente
-----------------------	-------------------------------------	---------	------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 09/10/2019 15:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 4293
Verificador: 3ca64ab12a
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100